

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 2/2010

DA REUNIÃO Ordinária DO DIA 18 de Janeiro de 2010

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa-----
VEREADOR Francisco Cota Rodrigues -----
VEREADOR José Elio Ventura -----
VEREADORA Maria Teresa Valadão Martins-----
VEREADOR Fernando Francisco Paiva Dias -----
VEREADOR Anselmo José Costa Barcelos -----
VEREADOR Alonso Teixeira Miguel -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 2/2010

No dia 18 dias do mês de Janeiro de 2010, na Freguesia do Posto Santo, na sala do Centro de Informática e Biblioteca, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues; José Elio Ventura; Maria Teresa Valadão Martins; Fernando Francisco de Paiva Dias, Anselmo José Rocha Barcelos e Alonso Teixeira Miguel.** -----

Pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Coordenadora Técnica **Bélina Maria Santos Leonardo.** -----

Período de antes da ordem do dia

A Presidente da Câmara Municipal, Andreia Martins Cardoso da Costa ao dar início à 1.ª reunião pública do ano de 2010 saudou os presentes e fez uma pequena explicação de como funcionam as reuniões públicas, existindo um período antes da ordem do dia, no qual são colocadas questões pela vereação, o período da ordem do dia, onde são apreciados os assuntos constantes da agenda da reunião e por fim o período de intervenção do público para eventual colocação de questões e esclarecimento das mesmas, pelo executivo camarário.

Período da ordem do dia

Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal – valor limite de comparticipação para 2010

Proposta datada de 13 de Janeiro corrente da Presidente da Câmara, no sentido de ser de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), o valor limite de comparticipação para o ano de 2010, relativamente aos pedidos de apoio, tendo em conta o disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal mencionado em epígrafe. – **A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade o valor proposto.**

Atribuição de apoio – Oficina D'Angra

Ent. 4709 – Proc.21.21 – Ofício n.º AI 01, datado de 24 de Julho último, da Oficina D'Angra – Associação Cultural, solicitando que a Câmara Municipal, assumira o encargo com o aluguer de uma casa, com o fim de acolher os ateliês infantis daquela Associação, mediante a formação em artes plásticas aos alunos do 4.º ano das escolas do Concelho, sendo o valor mensal de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). A Sra. Presidente da Câmara propõe a atribuição de um apoio no valor de € 6 750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros)

correspondente ao arrendamento do prédio no ano de 2010. – **A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição do apoio proposto.** -----

Afectação de dotações orçamentais a despesas de recursos humanos

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 de Janeiro corrente, relativa à fixação dos montantes máximos dos encargos com o recrutamento de trabalhadores e com alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, e respectiva distribuição por universos de carreiras e categorias nos termos previstos nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

O vereador Anselmo José da Rocha Barcelos questionou o porquê de a posição gestionária apenas abranger os colaboradores que auferem um vencimento até os 800€ (oitocentos euros)

A Presidente da Câmara esclareceu que o objectivo é que o reposicionamento abranja todos colaboradores, mas que atendendo às limitações orçamentais resolveram, numa primeira fase, discriminar positivamente aqueles que auferem rendimentos mais baixos, ou seja inferiores a € 800,00 (oitocentos euros), sendo que no próximo ano serão contemplados os restantes colaboradores. Referiu ainda que com esta decisão houve uma alteração em cerca de 80 mil euros no orçamento camarário, abrangendo esse valor 75 a 80 colaboradores.

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a presente proposta.** -----

Abertura de procedimentos concursais

Ent. 26 – Proc. 14.16.01 – Informação do Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade, dando conta da necessidade de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que obriga a que o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho, referidos na mesma informação, seja precedido de aprovação do órgão executivo municipal. –

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a abertura dos procedimentos concursais para Assistente Técnico e Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

Centro Comunitário da Vila de São
Sebastião – protocolo de colaboração

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos, a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, o Município de Angra do Heroísmo e o Centro Comunitário da Vila de São Sebastião, com vista a apoiar a construção de um edifício destinado a sede social do mesmo Centro Comunitário e à instalação de serviços de apoio à comunidade. O valor global a compartilhar pela Câmara Municipal cifra-se em € 179 584,75 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), sendo de € 89 792,37 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos) o montante a assumir pela Câmara Municipal em 2010. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo em causa.** -----

Empreitada de “Recuperação e Ampliação
dos edifícios da escola de ensino
básico de São Mateus da Calheta

Entr.s n.ºs 1395 e 1396, proc. 22.15 – Informações n.ºs ESM8 e ESM9, datadas de 20 de Novembro de 2009, do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, relativas à empreitada em epígrafe, propondo a aprovação do abaixo indicado:

- lista de nova espécie de trabalhos e respectivo preço novo referidos à data contratual;
- lista de trabalhos a mais, no valor de € 107 400,67, acrescidos de IVA;
- lista de trabalhos a menos, no valor de € 5 070,10, acrescidos de IVA;
- saldo de € 102 330,57, resultante do balanço de trabalhos a menos e de trabalhos a mais;
- novos planos de trabalhos, mapa de mão-de-obra, mapa de equipamento e cronograma financeiro.

Entr. N.º 35, proc. 22.15 – Informação n.º ESM10, datada de 13 de Janeiro corrente, do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, relativa à mesma empreitada, propondo a aprovação de novo plano de trabalhos, mapa de mão-de-

obra, mapa de equipamento e cronograma financeiro. Esta proposta tem como fundamento a verificação de más condições climatéricas durante o mês de Dezembro transacto e o corrente mês.

A Presidente da Câmara Municipal alertou que este assunto é novamente presente à reunião camarária, uma vez que na devida altura não havia sido cabimentado os respectivos valores.

– A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto nas informações do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos. -----

Designação do representante na
GRATER

Proposta datada de 13 do corrente mês de Janeiro, da Presidente da Câmara, no sentido de ser designada representante da Câmara Municipal na direcção da Associação GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, a Dr.^a Lara Raquel Pereira Braga.

O Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias salientou que neste mandato inaugurou-se uma metodologia no sentido de haver uma conversa prévia com a vereação, antes da reunião, com vista a encontrar-se um consenso na nomeação dos representantes da edilidade, o que não aconteceu neste caso. Assim sendo, propôs a apreciação deste assunto noutra reunião, para se chegar a um acordo.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que não se trata de uma representação política mas sim uma questão funcional. Entende que se a Câmara Municipal fosse exercer a presidência daquela associação, aí sim já teria de ser um vereador, porque as responsabilidades são diferentes.

Mencionou, ainda, que a técnica superior em causa, depende directamente da presidência e tem um contacto directo com a Presidente da Câmara para a resolução de algumas questões relacionadas com a representação que irá exercer. Julga que a representação na Grater será competentemente exercida pela Dr.^a Lara Braga.

O Vereador Fernando Dias referiu que a direcção da Grater não é uma direcção técnica, pelo que questiona o porquê de um técnico na direcção quando na Grater já lá têm técnicos.

A Presidente defendeu que a técnica proposta tem disponibilidade e atendendo às competências do Gabinete em que a mesma se encontra inserida pode perfeitamente exercer aquelas funções.

- Verificou-se um empate na votação da proposta em causa - 3 votos a favor do PS; 3 votos contra do PSD e 1 abstenção do CDS-PP - tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que a proposta foi aprovada por maioria. -----

Actuação do Presidente da Junta de
Freguesia de Santa Luzia

Ent. n.º 31 – Proc. 99.14 – Carta datada de 21 de Dezembro do ano findo, de Luis Pacheco de Melo, elogiando a actuação do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, e solicitando que o teor da mesma seja do conhecimento da Câmara Municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

Apoios Concedidos no âmbito do
Regulamento Municipal de Concessão de
Apoio a Estratos Sociais de Apoio a Estratos
Sociais Desfavorecidos

No uso da competência delegada em 4 de Novembro de 2009, foram atribuídos pela Presidente da Câmara, os seguintes apoios:

- 5.000,00 euros, a Elvino José Ramos Soares, processo número 3827, residente em Canada dos Morros, n.º51, freguesia dos Altares, no âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para substituição do tecto da sua moradia;
- 1.835,83 euros, a João Henrique Gonzaga Ourique, Número de processo 3643, residente em Ladeira da Cruz, n.º11, freguesia do Porto Judeu, no âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para revestimento de forro no tecto da sua moradia;
- 3.108,95 euros, a Marília de Fátima Guerrinha Silva Pinho, processo número 6565, residente em Ladeira Grande de Baixo, n.º66, freguesia da Ribeirinha, no

âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para restauração e remodelação da sua habitação;

- 4.463,79 euros, a Heloísa Filomena Soares Monteiro, número de processo 2574, residente em Caminho da Esperança, n.º55, freguesia do Porto Judeu, no âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para pintura da habitação, arranjo da casa de banho, colocação de chão, porta e janelas;
- 4.145,70 euros, a Francisco José da Costa Candelária, processo número 6613, residente em Ladeira da Quinta, n.º26, freguesia do Porto Judeu, no âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para madeiras para a cozinha e construção de escada de acesso a piso superior.

O Vereador Anselmo Barcelos questionou se é feita alguma fiscalização aos apoios que são concedidos no âmbito deste regulamento, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que eram feitas vistorias por dois técnicos.

O mesmo vereador sugeriu que houvesse uma discriminação nos tipos de apoios que são dados.

Relativamente ao apoio concedido no valor de € 1.835,83 para o revestimento de forro no tecto de uma moradia, julga que é um exagero, dado conhecer a moradia para a qual é atribuído o apoio.

– A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Período de Intervenção do público

O Presidente da Junta de Freguesia do Posto Santo António Toledo Alves, ao intervir cumprimentou e agradeceu a vinda à freguesia do elenco camarário, tendo questionado a Câmara Municipal sobre o andamento do processo dos terrenos de São Rafael, a situação da Canada do Talhinha e a obra do Pavilhão para a freguesia. Solicitou ainda, informação sobre a intenção de se colocar mais ecopontos na freguesia, atendendo a que há carência em algumas zonas da mesma.

A Presidente da Câmara informou que o arranjo da Canada do Talhinha, está incluído no próximo pacote de estradas que envolve 9 arruamentos, trata-se de muitas estradas que envolvem candidaturas a apoios comunitários o que leva algum tempo. Contudo, a câmara municipal vai agilizar os processos. Disse,

ainda que está em curso o procedimento público que prevê estar concluído até ao final do corrente ano.

Relativamente ao Pavilhão disse que as acções correspondentes se encontram inscritas no Plano de Investimentos da Autarquia, pelo que em primeiro lugar avançará o projecto para cobertura do Pavilhão e só depois o procedimento público para a obra.

Quanto aos terrenos de São Rafael, relatou que a Câmara Municipal orçamentou no ano passado a aquisição de duas habitações no Lameirinho, com vista regularização da situação. Entretanto, o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana informou que tal não era possível. Posteriormente foi decidido adquirir ao empreiteiro as duas habitações, contudo o Governo Regional já havia adquirido as habitações disponíveis. Então, a Câmara solicitou ao Governo Regional a cedência de duas habitações, tendo sido, informada, pelo Arquitecto Vieira, que já têm autorização para adquirir 8 casas sendo que durante o próximo mês de Fevereiro vai ficar registada a aquisição a favor do Governo e depois irá ser formalizada a cedência ao Município de Angra do Heroísmo.

No tocante ao assunto dos ecopontos, foi esclarecido que os Serviços Municipalizados estão a proceder à escolha de um novo modelo de contentor, estando também a efectuar um levantamento das zonas onde há mais necessidade para se proceder a um reforço dos mesmos.

ENCERRAMENTO

Pelas **vinte e uma horas e trinta minutos**, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Funcionaria que lavrou a acta,
